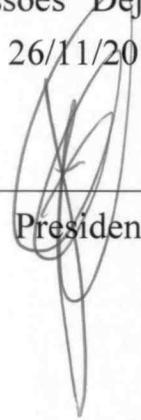


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 274/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2019



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 5.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 274/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2.019.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.729.923,88 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, e oitenta e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 08 02 SETOR DE FUNDEB 60%

118	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	420.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

119	12.361.0002.2222.0000	Fundeb - Fundamental 60%	123.923,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

122	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	272.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	

123	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	102.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	

126	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	435.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	

127	12.365.0002.2520.0000	Fundeb 60% - Pre Escola	66.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	

02 08 04 Setor de Fundeb 40%





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 08 04	Setor de Fundeb 40%		
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	44.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
163	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
623	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
95	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
96	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
97	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01		TESOURO							
110	000	GERAL							
98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI				-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
110	000	GERAL							
100	12.367.0002.2534.0000	Serviços especializados em Educação Especial				-1.209,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-27.005,01			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.	0	05	00
						Grupo:			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO							
490	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares				-1.621,96			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
491	12.361.0002.2553.0000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Educação Básica				-52.432,93			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
499	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos				-23.624,40			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche				-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.	0	01	00
						Grupo:			
01		TESOURO							
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos							
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL						
140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche				-4.796,40			





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
145 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-35.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
148 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-20.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
149 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-12.125,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
487 12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-6.667,95			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
212 002	QUESE/EDUCAÇÃO				
488 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-1.350,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
213 001	QUESE/EDUCAÇÃO				
498 12.365.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-4.427,78			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:			
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
590 12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
213 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
610 12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	-10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	05	00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Grupo:			
212 011	QUESE/EDUCAÇÃO				
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
150 12.361.0002.2031.0000	Programa Transporte de Alunos	50.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	02	00





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
155	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
263	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA	
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-52.751,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
157	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-19.972,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-6.704,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 02 00
			Grupo:
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
02	08	07 MERENDA ESCOLAR	
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-688,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-19.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 05 00
			Grupo:
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
172	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-4.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
01		TESOURO	





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR	
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-7.725,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
174	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar		-9.401,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 no valor de R\$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais).

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

**Art. 5º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2019.

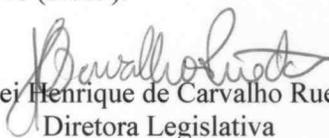
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



